



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 0085 / 2021

Dr^a Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 25 de junho de 2021, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos (Contrato n.º 34/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Amigos da Montanha para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.895.22€ (mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato

2-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas (Contrato n.º 35/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedassadas para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e 1.700.00€ (mil e setecentos euros) para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

3-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para a atribuição de uma comparticipação pecuniária no valor de 20.000.00€ (vinte mil euros) para a realização de obras de requalificação do Cemitério Paroquial de Tabuado, mencionada na cláusula primeira do presente protocolo.

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e associação Humanitária dos bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação pecuniária no valor de 10.000.00€ (dez mil euros) para a reparação e manutenção da viatura autoescada, de acordo com a candidatura apresentada.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Associação dos Combatentes da Guerra de Ultramar de Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

6-Para conhecimento: Protocolo de Colaboração entre o Ministério da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Tomado conhecimento.

7-Para ratificação: Acordo de Dinamização entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R. e o Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do acordo de dinamização, a estabelecer entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Marco de Canaveses

8-Planos Especiais de Ordenamento do Território, Transposição para os Planos Diretores Municipais.

A Câmara Municipal delibera por unanimidade declarar que procedeu à alteração por adaptação do PDM, na sequência da transposição para o regulamento do PDM, das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território - Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo e Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma- Lever, dando cumprimento as disposições contidas nos artigos 27 e 29 do RJGIT.

Esta declaração será devidamente transmitida à Assembleia Municipal e comunicada à CCDRN.

9-Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada, localizada na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentado, aprovando-se a abertura do respetivo procedimento bem como as peças do procedimento, e ainda a designação do Júri do Procedimento nos termos do artigo 67º. Nº 1 do CCP, ficando como o Gestor do Contrato o Sr. Engº Nuno Ferreira de acordo com a proposta que se anexa e se dá por transcrita.

10-Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses para o ano letivo 2021/2022.

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Marco de Canaveses para o ano letivo de 2021/2022.

11-Projeto de Regulamento Municipal do “Concurso Marcoense como Nós”.



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer no período de 30 dias úteis a contar da data de publicação da presente deliberação no Diário da República, o anexo Projeto de Regulamento Municipal do Concurso "Marcoense como Nós", para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

12-Recrutamento de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Atividade Física e Desportiva para o ano letivo 2021/2022.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que se dá por transcrita, nos termos, conjugados, do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

13-Contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a SONAERP-RETAIL PROPERTUES, S.A. e o Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, nos termos que se anexa e se dá por transcrita.

14-Auto de cedência de parcela de terreno ao domínio público municipal.

Deliberado por unanimidade aceitar a cedência de parte do prédio, sito na Rua da Igreja, freguesia de Banho e Carvalhosa, com a área de 62 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 89 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 1125, em contrapartida, o Município de Marco de Canaveses compromete-se a, após o referido alargamento, reconstruir o muro de suporte/vedação e proceder à drenagem das águas pluviais, cujo valor, segundo avaliação dos Serviços Técnicos Municipais, ascende a 6.500 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

15-Aceitação de livros a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro.

Deliberado por unanimidade aceitar os livros arrolados na listagem anexa na referida proposta, a título de doação, nos termos do artigo 33, do n.º 1, alínea J) do anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro.

16-Aceitação de pinturas a título de doação e benefício do inventário do Museu Municipal Cármen Miranda.

Deliberado por unanimidade aceitar a título de doação e benefício do inventário do Museu Municipal, três pinturas alusivas a Cármen Miranda, nos termos do artigo 33, do n.º 1, alínea J) do anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro.

17-Designação de pessoa para o exercício do cargo de Provedor do Cidadão com Deficiência da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Forma de votação, nos termos do artigo 31º do CPA, são tomadas por escrutínio secreto.

Deliberado por maioria com cinco votos a favor, uma abstenção e um contra a designação de Camilo António de Lima Nogueira do Estatuto do Provedor do Cidadão com deficiência da Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 05 de julho 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira